



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 16/04/2019
Horas 12:38 Sessão 862
Ass. [assinatura]
Protocolo Interno

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LIDO
Na Sessão de:
16/04/2019

PROTOCOLO Em / / Hrs / Ass: /	Projeto De Lei	Nº 65/19	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, Antônio Carlos de Jesus Mendes, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis a relação de todos os estabelecimentos de saúde pública municipais de Cáceres, acompanhados de:

1. Registro CNES
2. Responsável Técnico pela Unidade
3. Alvará/Licença de Localização e Funcionamento Municipal
4. Alvará/Licença de Funcionamento dos Bombeiros Militares
5. Alvará/Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária
6. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Sala das sessões, segunda-feira, 15 de abril de 2019

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Recorrentemente somos acionados por conta das condições de trabalho dos servidores municipais nas unidades de saúde, além da própria população que se utiliza dessas unidades. Assim sendo, o mínimo que o poder público deve fornecer como condições aos munícipes é o que se cobra dos demais estabelecimentos.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

